

PROCESSO Nº 202500029/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

O INSTITUTO DE FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, pessoa jurídica de direito privado, constituída sobre a forma de associação civil sem fins lucrativos, sediada na Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, Setor Sul, CEP 74.093-300, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.081.308/0001-77, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pela PORTARIA Nº 04/2025/IFAG, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, disponível no site do IFAG <http://sitemafaeg.com.br/ifag/programas-e-servicos/ifag-infra> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem baixa, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses sob demanda, conforme as denominações, características detalhadas, termos e condições que constam neste Termo de Referência.

### **2 DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O Instituto de Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, por meio da área de Infraestrutura, vinculada à Diretoria Administrativa, vem, por meio desta, apresentar a justificativa técnica e econômica para a locação de veículos – sendo estes: uma pick-up 4x4, três veículos SUV e um veículo popular –

Página 1 de 37

destinados à fiscalização das obras de implantação e pavimentação rodoviária em municípios do Estado de Goiás.

2.2 As obras de implantação e pavimentação de rodovias em diversas localidades do interior de Goiás são realizadas em áreas de difícil acesso, com predomínio de vias não pavimentadas, com trechos irregulares, lamacentos, com erosões e obstáculos naturais, especialmente em períodos chuvosos. Nesse contexto, a fiscalização eficaz exige veículos com capacidade *off-road*, suspensão elevada, tração 4x4 e resistência mecânica, para garantir o deslocamento seguro e contínuo dos servidores/colaboradores responsáveis pela inspeção e acompanhamento dos serviços.

2.3 A escolha dos modelos propostos atende às seguintes especificações técnicas e operacionais:

2.3.1 Pick-up 4x4: Veículo robusto, com alta capacidade de carga, ideal para transporte de equipamentos de fiscalização, ferramentas e materiais necessários ao acompanhamento das obras em terrenos acidentados. Sua tração integral e suspensão reforçada são essenciais para operar em estradas de terra, trilhas e áreas de difícil acesso.

2.3.2 SUV (Utilitário Esportivo): Oferece conforto, segurança e boa capacidade de tração 4x4, sendo adequado para deslocamentos frequentes entre os canteiros de obra, com maior proteção ao servidor/colaborador e bom desempenho em terrenos irregulares, sem comprometer a eficiência logística.

2.3.3 Veículo popular: Utilizado para deslocamentos urbanos e em vias parcialmente pavimentadas ou em boas condições, onde o uso de veículos 4x4 não é necessário. Reduz o custo operacional (combustível, manutenção) em trajetos menos exigentes, otimizando a frota.

2.3.4 A opção pela locação dos veículos, ao invés da aquisição, é baseada em critérios de eficiência, economia e adequação à gestão pública, conforme os

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os principais argumentos são:

- 2.3.4.1 Redução de Custos Totais: A aquisição de veículos novos envolve despesas significativas com:
  - 2.3.4.1.1 Compra à vista ou financiamento;
  - 2.3.4.1.2 Depreciação rápida (especialmente em veículos 4x4, com alto desgaste operacional);
  - 2.3.4.1.3 Manutenção preventiva e corretiva;
  - 2.3.4.1.4 Seguro, IPVA, licenciamento anual.
  - 2.3.4.1.5 A locação, por sua vez, inclui todos esses custos no valor mensal, sem ônus adicionais ao Instituto, além de transferir a responsabilidade pela manutenção e reposição para a empresa locadora.
- 2.3.4.2 Temporariedade da Demanda: As obras de implantação e pavimentação têm duração prevista e limitada no tempo. Após a conclusão dos serviços, a necessidade de veículos 4x4 em larga escala será reduzida. A aquisição geraria ociosidade da frota, onerando o erário com manutenção de ativos subutilizados.
- 2.3.4.3 Agilidade Operacional e Flexibilidade: A locação permite rápida adaptação da frota conforme as fases da obra, sem a burocracia para aquisição, alienação ou transferência de bens. Em caso de mudança no cronograma ou no escopo das obras, é possível ajustar ou rescindir os contratos com maior facilidade.
- 2.3.4.4 Atualização Tecnológica e Segurança: Empresas de locação mantêm suas frotas atualizadas, com veículos novos ou seminovos em boas condições, equipados com tecnologia de segurança (freios ABS, airbags, controle de estabilidade etc.). Isso garante maior segurança aos servidores/colaboradores e reduz riscos de acidentes em vias precárias.

2.4 Grande parte das rodovias estaduais e vicinais nos municípios de Goiás encontra-se em estado precário de conservação, com trechos não pavimentados, crateras, deslizamentos e falta de drenagem. Em muitos casos, o acesso aos canteiros de obra só é possível com veículos de tração 4x4 e alto desempenho *off-road*. A utilização de veículos convencionais (2x2) implicaria:

2.4.1 Imobilização frequente;

2.4.2 Danos mecânicos;

2.4.3 Risco à integridade física dos servidores/colaboradores;

2.4.4 Interrupção da fiscalização, comprometendo o cronograma e a qualidade da obra.

2.4.5 Portanto, a escolha dos veículos pick-up 4x4 e SUV é tecnicamente justificada pela necessidade de mobilidade, segurança e continuidade das atividades de fiscalização em condições adversas.

2.5 O IFAG, por meio da Área de Infraestrutura, vinculada à Diretoria Administrativa, tem atribuição legal e operacional para acompanhar, fiscalizar e garantir a qualidade das obras rodoviárias que impactam diretamente o setor agropecuário do Estado. Estradas rurais bem pavimentadas são essenciais para o escoamento da produção, redução de perdas e aumento da competitividade do agronegócio goiano. Assim, a fiscalização eficaz é um componente estratégico para o cumprimento da missão institucional do IFAG.

2.6 Diante do exposto, conclui-se que a locação de uma pick-up 4x4, três SUV e um veículo popular é a solução mais econômica, eficiente e segura para atender às demandas de fiscalização das obras de implantação e pavimentação rodoviária em municípios de Goiás. A decisão está alinhada aos princípios da administração pública, evita custos excessivos com aquisição e manutenção, garante a continuidade das atividades em áreas de difícil acesso e assegura a integridade dos servidores/colaboradores do IFAG.

### 3 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

#### 3.1 Dos itens a serem contratados:

3.1.1 A empresa participante poderá ofertar mais de uma marca/modelo de veículo, cabendo a contratante a escolha do veículo que atenderá as suas necessidades.

3.1.2 Os veículos deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações e especificações mínimas, conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE MEDIDA | QTDADE | FRANQUIA DE QUILOMETRO CONTRATO MENSAL |
|------|---|----------------|--------|--|
| 01   | <p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>a) Veículo automotor de passeio, categoria hatchback, com as seguintes características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ano Modelo:</b> 2026</li> <li>• <b>Ano Fabricação:</b> 2025</li> <li>• <b>Número de Passageiros:</b> 5</li> <li>• <b>Cor:</b> Branco.</li> <li>• <b>Quilometragem:</b> Até 500 KM</li> </ul> <p>b) <b>MOTORIZAÇÃO E DESEMPENHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motor:</b> Propulsor flexfuel de 3 cilindros, garantindo eficiência energética e baixo consumo de combustível.</li> <li>• <b>Cilindrada:</b> 999 cm<sup>3</sup> (1.0).</li> <li>• <b>Alimentação:</b> Tecnologia flex, compatível com etanol e gasolina, em qualquer proporção de mistura.</li> <li>• <b>Potência:</b> Performance adequada para deslocamentos</li> </ul> | UNIDADE<br>E   | 01     | 6.000 KM                               |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>urbanos e rodoviários, com níveis de potência e torque condizentes com a categoria e cilindrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Transmissão:</b> Câmbio manual de 5 marchas, proporcionando controle e engajamento na condução.</li> <li>• <b>Tração:</b> Dianteira.</li> </ul> <p>c) <b>ITENS DE SEGURANÇA</b></p> <p>O veículo deverá contar com um conjunto de sistemas de segurança passiva e ativa, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Airbags:</b> Duplo airbag frontal para motorista e passageiro.</li> <li>• <b>Freios:</b> Sistema de freios a disco na dianteira e tambor na traseira, com apoio do sistema ABS (Anti-lock Braking System) e EBD (Electronic Brakeforce Distribution) para otimização da frenagem e estabilidade.</li> <li>• <b>Controle Eletrônico de Estabilidade:</b> Equipado com sistema ESC (Electronic Stability Control) para auxiliar na prevenção de derrapagens e perda de controle do veículo.</li> <li>• <b>Assistente de Partida em Rampa (Hill Holder):</b> Recurso que previne o recuo do veículo em aclives.</li> <li>• <b>Cintos de Segurança:</b> De três pontos para todos os ocupantes, com limitador de carga e pretensionador nos</li> </ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>dianteiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Proteção Contra Impactos Laterais:</b> Reforços na estrutura das portas e laterais da carroceria.</li> </ul> <p>d) <b>CONECTIVIDADE E MULTIMÍDIA:</b><br/>O veículo deve possuir um sistema de informação e entretenimento com as seguintes funcionalidades básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Rádio:</b> Receptor AM/FM.</li> <li>• <b>Entradas:</b> Conectividade via USB para reprodução de áudio e carregamento de dispositivos, entrada P2 (auxiliar) para áudio e interface para conexão com dispositivos móveis.</li> <li>• <b>Painel de Instrumentos:</b> Computador de bordo com display multifuncional para informações de consumo, autonomia e alertas do veículo.</li> <li>• <b>Audio System:</b> Sistema de som com alto-falantes.</li> </ul> <p>e) <b>CONFORTO E INTERIOR:</b><br/><br/>O habitáculo deve oferecer conforto e praticidade, apresentando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ar-Condicionado:</b> Sistema de ar-condicionado manual para climatização do ambiente.</li> <li>• <b>Direção:</b> Direção mecânica, com esforço compatível com a categoria.</li> <li>• <b>Assentos:</b> Bancos dianteiros com regulagem de altura e</li> </ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>encosto, estofados em tecido. Banco traseiro do tipo <i>split-folding</i> (rebatível em partes), aumentando a versatilidade do porta-malas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ajustes:</b> Volante com regulagem de altura.</li> <li>• <b>Acabamento Interno:</b> Painel de instrumentos e acabamentos das portas com materiais de qualidade, finalizados em textura e cores padronizadas pelo fabricante.</li> </ul> <p>f) <b>TECNOLOGIA E ACABAMENTO EXTERNO:</b></p> <p>O veículo deverá apresentar um design moderno e elementos tecnológicos que agregam valor e estética, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Exterior:</b> Faróis e lanternas em concepção moderna, com lentes claras. Para-choques integrados à carroceria, pintados na cor do veículo.</li> <li>• <b>Vidros:</b> Vidros dianteiros e traseiros, com comando elétrico nas portas dianteiras.</li> <li>• <b>Travas:</b> Sistema de travamento centralizado de portas com comando à chave.</li> <li>• <b>Aerodinâmica:</b> Design da carroceria desenvolvido para otimizar o fluxo de ar e eficiência.</li> <li>• <b>Rodas:</b> Conjunto de rodas de aço com calotas e pneus</li> </ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|    |  |         |    |          |
|----|--|---------|----|----------|
|    | <p>dimensionados conforme especificação do fabricante.</p> <p><b>g) DIMENSÕES E CAPACIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Porta-Malas:</b> Capacidade volumétrica compatível com a categoria de veículo, expandível através do rebatimento do banco traseiro.</li> <li>• <b>Peso Bruto Total (PBT) mínimo:</b> 1.483 kg.</li> <li>• <b>Capacidade Máxima de Tração (CMT):</b> 1.883 kg.</li> <li>• <b>Dimensões Gerais:</b> Dimensões externas (comprimento, largura e altura) e internas (entre-eixos) características de um veículo hatchback da categoria B, garantindo adequada habitabilidade e agilidade no trânsito urbano.</li> </ul> |         |    |          |
| 02 | <p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>a) Veículo Pick-up - 4x4, tipo caminhonete, cabine dupla.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ano Modelo:</b> 2026</li> <li>• <b>Ano Fabricação:</b> 2025</li> <li>• <b>Número de Passageiros:</b> 5</li> <li>• <b>Quilometragem:</b> Até 500 KM.</li> </ul> <p>b) <b>MOTORIZAÇÃO E PERFORMANCE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motor: 2.0L V6 Turbo Diesel.</li> <li>• Potência: 250 cv a 3.250 rpm.</li> <li>• Torque: 600 Nm a 1.750 rpm.</li> <li>• Tração: 4WD (Integral).</li> </ul>  | Unidade | 01 | 6.000 KM |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Transmissão: Automática de no mínimo 10 velocidades.</li><li>• Sistema de Partida: Start &amp; Stop.</li><li>• Sistema de Frenagem: Freio de serviço hidráulico a vácuo, duplo circuito e disco ventilado nas quatro rodas.</li></ul> <p>c) <b>SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Partida: Start &amp; Stop.</li><li>• Airbags: 7 (frontais, laterais, de cortina e joelho para o motorista).</li><li>• Controle Eletrônico de Estabilidade: Incluído.</li><li>• Assistente de Partida em Rampas: Incluído.</li><li>• Sensores de Estacionamento: Traseiro.</li><li>• Câmera de Ré: Incluída.</li><li>• Sistema de Monitoramento de Pressão dos Pneus (TPMS): Incluído.</li><li>• Farol Alto Automático: Incluído.</li><li>• Alerta de Colisão com Aviso Luminoso e Sonoro: Incluído.</li><li>• Assistente Autônomo de Frenagem (com Detecção de</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>Pedestres): Incluído.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assistente de Permanência em Faixa: Incluído.</li><li>• Limitador de Velocidade: Incluído.</li><li>• Piloto Automático: Incluído.</li><li>• Frenagem Pós-Colisão: Incluído.</li><li>• Alarme Perimétrico: Incluído.</li></ul> <p><b>d) CONECTIVIDADE E MULTIMÍDIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Som: 6 alto-falantes.</li><li>• Sistema Multimídia: SYNC 4 com tela sensível ao toque de 10".</li><li>• Conectividade: Bluetooth, Android Auto e Apple CarPlay (conexão sem fio).</li><li>• Comandos de Áudio no Volante: Incluídos.</li><li>• Entradas USB: 4 portas.</li><li>• Connect:</li><li>• Travamento e destravamento remoto.</li><li>• Partida remota com acionamento do ar-condicionado.</li><li>• Partida remota agendada.</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de localização do veículo.</li><li>• Status remoto (combustível, hodômetro).</li><li>• Alertas de funcionamento e monitoramento da vida útil do óleo.</li><li>• Alerta de acionamento do alarme.</li></ul> <p><b>e) CONFORTO E INTERIOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-Condicionado: Automático digital com controle individual de temperatura para motorista e passageiro + Ar-condicionado para a segunda fileira de bancos.</li><li>• Bancos: Revestidos em tecido.</li><li>• Ajuste do Banco do Motorista: Manual.</li><li>• Volante: Com ajuste de altura e profundidade (revestimento padrão).</li><li>• Vidros Elétricos: Dianteiros/traseiros com sistema "um toque" e anti-esmagamento.</li><li>• Painel de Instrumentos: Colorido de 8", configurável através do volante.</li></ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Carregador por Indução: Incluído.</li><li>• Tapetes de Borracha: Incluídos.</li><li>• Retrovisores Externos: Com ajuste elétrico, indicador de direção e rebatimento elétrico.</li><li>• Retrovisor Interno: Eletrocromico.</li><li>• Sensor de Chuva: Incluído.</li></ul> <p><b>f) TECNOLOGIA E ACABAMENTO EXTERNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modos de Condução: 4 modos selecionáveis (Normal, Eco, Reboque/Transporte, Escorregadio).</li><li>• Cambio: Eletrônico (E-Shifter).</li><li>• Controle Automático em Descidas: Incluído.</li><li>• Diferencial Traseiro Blocante: Incluído.</li><li>• Provisão Elétrica de Reboque: Incluída.</li><li>• Faróis: Full LED.</li><li>• Luzes de Condução Diurna (DRL): LED.</li><li>• Faróis de Neblina: Halógenos.</li><li>• Rodas: De liga leve 17".</li><li>• Pneus: 255/70 R17 All Terrain.</li><li>• Para-choque: Na cor do</li></ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|    |   |         |    |          |
|----|---|---------|----|----------|
|    | <p>veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Degrau de Acesso à Caçamba: Incluído.</li> <li>• Estribo Plataforma: Incluído.</li> <li>• Tampa Traseira: Com assistente de abertura e fechamento.</li> <li>• Tomada 12V na Caçamba: Incluída.</li> </ul> <p><b>g) DIMENSÕES E CAPACIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso em Ordem de Marcha: 2.283 kg.</li> <li>• Capacidade de Carga Útil: 1.037 kg.</li> <li>• Capacidade de Imersão (Vau): 800 mm.</li> <li>• Tanque de Combustível: 80 litros.</li> <li>• Altura: 1.884 mm.</li> <li>• Largura (c/ espelhos): 2.208 mm.</li> <li>• Comprimento: 5.370 mm.</li> <li>• Distância entre Eixos: 3.270 mm.</li> </ul> |         |    |          |
| 03 | <p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>a) Veículo SUV, capacidade de 05 (cinco) lugares, 5 portas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ano Modelo:</b> 2025</li> <li>• <b>Ano Fabricação:</b> 2025</li> </ul>   | Unidade | 03 | 6.000 KM |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quilometragem:</b> Até 500 KM.</li></ul> <p>b) <b>MOTORIZAÇÃO</b> <span style="float: right;"><b>E</b></span></p> <p><b>DESEMPENHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Motor:</b> Propulsor turbo flex de 4 cilindros em linha, com tecnologia moderna que combina performance e eficiência energética.</li><li>• <b>Cilindrada:</b> 1.3 litro (valor aproximado, sujeito à homologação do fabricante).</li><li>• <b>Alimentação:</b> Tecnologia flex, compatível com etanol e gasolina, em qualquer proporção de mistura, com turboalimentação.</li><li>• <b>Potência:</b> Performance elevada para a categoria, com níveis de potência e torque superiores, adequados para uso urbano, rodoviário e em condições variadas de terreno.</li><li>• <b>Transmissão:</b> Transmissão automática de 6 marchas, proporcionando conforto e suavidade na condução.</li><li>• <b>Tração:</b> Dianteira (ou Tração 4x2, conforme especificação do fabricante para a versão).</li></ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sistema de Partida:</b> Sistema <i>Start-Stop</i> para economia de combustível em paradas.</li> </ul> <p>c) <b>ITENS DE SEGURANÇA</b></p> <p>O veículo deverá contar com um pacote abrangente de sistemas de segurança passiva e ativa, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Airbags:</b> Múltiplos airbags, incluindo airbags frontais, laterais e de cortina.</li> <li>• <b>Freios:</b> Sistema de freios a disco nas quatro rodas, com apoio dos sistemas ABS (Anti-lock Braking System), EBD (Electronic Brakeforce Distribution) e BAS (Brake Assist System) para frenagem otimizada e emergencial.</li> <li>• <b>Controle Eletrônico de Estabilidade:</b> Equipado com sistema ESC (Electronic Stability Control) com proteção contra capotagem (ERM) para máxima estabilidade dinâmica.</li> <li>• <b>Controle de Tração:</b> Sistema que previne a perda de aderência das rodas motrizes.</li> <li>• <b>Assistente de Partida em</b></li> </ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p><b>Rampa (Hill Start Assist):</b> Recurso que previne o recuo do veículo em aclives.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cintos de Segurança:</b> De três pontos para todos os ocupantes, com limitador de carga e pretensionador nos dianteiros.</li><li>• <b>Monitoramento de Pressão dos Pneus:</b> Sistema que alerta o condutor sobre a perda de pressão nos pneus.</li></ul> <p>d) <b>CONNECTIVIDADE E MULTIMÍDIA</b></p> <p>O veículo deve possuir um sistema central de informação e entretenimento com as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tela de Toque:</b> Display colorido de dimensões compatíveis com a categoria do veículo.</li><li>• <b>Integração com Smartphones:</b> Compatibilidade com os sistemas Apple CarPlay e Android Auto para integração via cabo, permitindo acesso a navegação, música e funções do telefone pelo sistema do veículo.</li><li>• <b>Rádio:</b> Receptor AM/FM.</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

- **Entradas:** Múltiplas entradas USB para reprodução de áudio e carregamento de dispositivos para os ocupantes dianteiros e traseiros.
- **Audio System:** Sistema de som com múltiplos alto-falantes distribuídos pelo habitáculo.

e) **CONFORTO E INTERIOR**

O habitáculo deve oferecer conforto, espaço e praticidade, apresentando:

- **Ar-Condicionado:** Sistema de ar-condicionado automático de zona única ou dual-zone, com controle digital e filtro de ar.
- **Direção:** Direção elétrica, proporcionando baixo esforço em manobras e melhor eficiência.
- **Assentos:** Bancos dianteiros com regulagem de altura e encosto, estofados em tecido. Banco traseiro rebatível (*split-folding*), aumentando a versatilidade do compartimento de carga.
- **Ajustes:** Volante com regulagem de altura e

profundidade.

- **Acabamento Interno:** Painel de instrumentos digital ou analógico com display multifuncional. Acabamentos das portas e console central com materiais de qualidade, finalizados em textura e cores padronizadas pelo fabricante.
- **Acionamento:** Chave do tipo *Keyless Entry* (entrada sem chave) e botão de start/stop.

f) **TECNOLOGIA E ACABAMENTO EXTERNO**

O veículo deverá apresentar design robusto e elementos tecnológicos característicos da marca, tais como:

- **Exterior:** Faróis em tecnologia LED ou halogena com design distintivo, lanternas traseiras em LED. Para-choques integrados à carroceria, pintados na cor do veículo, com proteções de acabamento escuro.
- **Vidros:** Vidros elétricos nas quatro portas, com função *um toque* para o motorista e rebatimento elétrico dos

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>espelhos retrovisores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Travas:</b> Sistema de travamento centralizado de portas com acionamento remoto.</li><li>• <b>Assinatura Visual:</b> Grade dianteira de sete fendas, característica da marca Jeep.</li><li>• <b>Rodas:</b> Conjunto de rodas de liga leve ou aço com calotas, de aro 17" ou 18", com pneus dimensionados conforme especificação do fabricante.</li></ul> <p>g) <b>DIMENSÕES E CAPACIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Porta-Malas:</b> Capacidade volumétrica generosa, compatível com a categoria SUV média, expandível através do rebatimento do banco traseiro.</li><li>• <b>Dimensões</b><br/><b>Gerais:</b> Dimensões externas (comprimento, largura e altura) e internas (entre-eixos) características de um veículo SUV da categoria média, garantindo amplo espaço para ocupantes e bagagens.</li><li>• <b>Capacidade de Reboque:</b> Aptidão para reboque de trailers e</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>implementos, com capacidade a ser definida conforme as especificações técnicas do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Capacidade de Carga:</b> Peso líquido e bruto compatíveis com as aplicações previstas para um veículo deste porte.</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

#### 4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 336.223,68 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)** para o período total de 12 (doze) meses. Esse valor está em conformidade com as despesas previstas para fins diversos de custeio relacionadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG.

#### 5 DA HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

5.1.1 Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.1.2 Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

5.1.3 Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

5.1.4 Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

5.1.5 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

5.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

5.2 Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

5.3 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

5.4 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

## **6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas deverão ser encaminhadas, assinadas, com identificação do responsável legal, contendo:

6.1.1 Descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

- 6.2 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail) e dados bancários;
- 6.3 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 6.4 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 6.5 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras.
- 6.6 As propostas deverão ser enviadas ao e-mail: [selecao@ifag.org.br](mailto:selecao@ifag.org.br).

## **7 DO TIPO DO JULGAMENTO**

- 7.1 O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, observada a conformidade com as especificações.
- 7.2 Justifica-se a adoção do critério de menor preço global em razão da possibilidade de contratação integrada da locação dos veículos (pick-up 4x4, SUV e veículo popular) por meio de um único fornecedor, o que assegura maior eficiência na gestão contratual, redução da carga administrativa, minimização de riscos operacionais e agilidade na execução dos serviços. Além disso, essa modalidade permite ao IFAG garantir a padronização da frota, adequação às condições operacionais específicas das obras em rodovias não pavimentadas e otimização da relação custo-benefício, em estrita observância aos princípios da administração pública.
- 7.3 Propostas inexecutáveis ou em desconformidade com as especificações serão desclassificadas.

## **8 DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

- 8.1 Disponibilizar os veículos em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação do gestor do contrato.
- 8.2 Os veículos deverão ser entregues na sede do IFAG, localizada na Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.093-300, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8:30h às 11h e das 14h às 16h, em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.
- 8.3 Os veículos deverão ser entregues, conforme demanda do IFAG.
- 8.4 Os veículos deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.
- 8.5 A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência;
- 8.6 Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 8.7 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pelo IFAG.
- 8.8 O transporte e a entrega do objeto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 8.9 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## **9 DO PAGAMENTO**

- 9.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos/serviços, mediante apresentação da nota fiscal válida.
- 9.2 O pagamento será via transferência para conta corrente da contratada, informada na proposta.
- 9.3 Acompanha a nota fiscal: comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- 9.4 Documentos com erro serão devolvidos, e o prazo contará da reapresentação.
- 9.5 A nota fiscal deve indicar: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA X IFAG e conter retenções legais.
- 9.6 Empresas do Simples Nacional devem declarar o Anexo de enquadramento.

## **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1 São obrigações da contratada:
- 10.1.1 Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 10.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo IFAG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 10.1.3 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a contratante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 10.1.4 Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

- 10.1.5 Refazer, sem custo para a contratante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 10.1.6 Cumprir os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência.
- 10.1.7 Fornecer os veículos, objeto da locação, fabricados no ano solicitado ou posterior.
- 10.1.8 Entregar os veículos com dispositivos de rastreamento e monitoramento que deverá ser disponibilizado através de mapas digitais, com emissão de relatório e o acesso ao sistema protegido por senhas.
- 10.1.9 A Contratada arcará com custos e despesas relativas ao emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA dos veículos durante o período de locação e deverá manter atualizada a respectiva documentação (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), devendo o documento de porte obrigatório ser encaminhado para a Contratante dentro dos prazos legalmente estabelecidos.
- 10.1.10 Responsabilizar-se por realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos disponibilizados, mantendo os mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação formal à Contratada.
- 10.1.11 A Contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.

- 10.1.12 Todos os veículos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva, que abrangem a troca de peças, óleos/lubrificantes, filtros e demais suprimentos, incluindo troca ou reparo de pneus por desgaste natural ou avaria, bem como a mão-de-obra, sob responsabilidade da Contratada, devendo esta ser realizada na periodicidade e frequência recomendadas pelos respectivos fabricantes e constantes do manual do proprietário de cada veículo.
- 10.1.13 Disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos e condutores, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- 10.1.14 Responsabilizar-se pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação, devendo disponibilizar os veículos com, no mínimo, seguro contra acidentes a terceiros, sem franquias, e havendo franquias essa ficará a cargo da Contratada, com no mínimo:
- 10.1.14.1 Danos materiais a terceiros, valor mínimo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- 10.1.14.2 Danos corporais a terceiros, valor mínimo de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 10.1.14.3 Danos morais a terceiros, valor mínimo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- 10.1.14.4 Acidentes Pessoais de Passageiros/Ocupantes: Invalidez ou Morte, valor mínimo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- 10.1.14.5 Cobertura de vidros completo (para-brisas dianteiro e traseiro, vidros laterais, retrovisores e faróis);

- 10.1.15 Toda a responsabilidade por dano, avaria de qualquer espécie, colisão, roubo, incêndio ou perda total que ocorrer com o veículo dado em locação será de inteira e única responsabilidade da Contratada, salvo os casos em que o condutor tenha concorrido para tal, através de dolo ou culpa, o que somente será apurado em processo administrativo interno.
- 10.1.16 Em caso de perda total do veículo, com o qual ocorreu o sinistro, sua substituição definitiva pela Contratada deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, por veículo com as mesmas especificações do veículo a ser substituído, sem custo adicional para a Contratante.
- 10.1.17 Assumir todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas a manutenção, impostos, taxas, licenciamentos, seguro geral e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.
- 10.1.18 Substituir os veículos com no máximo 20 (vinte) meses de uso, a contar da data da entrega.
- 10.1.19 A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à Contratante, caso não seja efetuado pelo condutor.
- 10.1.20 Antes de realizar o pagamento, a Contratada deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação;
- 10.1.21 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos;
- 10.1.22 Nos casos em que a Contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento

dos valores referentes as multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrente de infrações.

10.1.23 Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

10.1.24 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.1.2 Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência.

11.1.3 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência, para que essa proceda às correções necessárias.

11.1.4 Encaminhar à Contratada, por escrito, solicitação dos veículos e indicação dos locais de entrega, conforme demanda.

11.1.5 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato.

11.1.6 Verificar se os veículos entregues pela Contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência.

- 11.1.7 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada.
- 11.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados.
- 11.1.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio do Gestor do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- 11.1.10 Notificar à contratada, formalmente, caso os serviços estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência para que essa proceda às correções necessárias.
- 11.1.11 Indicar pessoa responsável pela gestão do contrato.
- 11.1.12 Receber o veículo verificando o atendimento quanto às normatizações do Código de Trânsito Brasileiro, quantidade de combustível disponível, cabendo relatório, conforme o caso, e estado geral do veículo.
- 11.1.13 Devolver o veículo com a mesma quantidade de combustível recebida.
- 11.1.14 Utilizar os veículos, exclusivamente, para os serviços do IFAG, envolvendo transporte de pessoas, materiais, ferramentas e equipamentos, obedecendo aos limites estabelecidos pela fabricante do veículo quanto à capacidade de cada marca/modelo.
- 11.1.15 Permitir a condução dos veículos somente por funcionários oficialmente autorizados.
- 11.1.16 Arcar com as despesas de combustível, decorrentes das locações dos veículos.
- 11.1.17 Fornecer, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução dos serviços contratados.

- 11.1.18 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.1.19 Não sublocar/ceder os veículos, objeto deste Termo de Referência.
- 11.1.20 Recolher os veículos, após a jornada de trabalho nas instalações do IFAG, salvo exceções necessárias por motivos operacionais, oficialmente autorizadas.
- 11.1.21 Registrar a utilização, controle e gestão dos veículos, através do formulário (planilha de tráfego).
- 11.1.22 Quando do recebimento da notificação de infração, identificar de imediato o condutor, ou, devolver a notificação à Contratada, caso a infração seja de sua responsabilidade.
- 11.1.23 Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do funcionário condutor, na aplicação da infração.
- 11.1.24 Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do funcionário condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do contrato ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.
- 11.1.25 Quando ocorrer avarias e sinistros a Contratante é a responsável por:
- 11.1.26 Em caso de sinistro, notificar a Contratada imediatamente sobre o fato e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência, bem como Fotos e Laudo Pericial (quando existirem).
- 11.1.27 O Laudo Pericial deve ser solicitado pela Contratante no local do acidente, sempre que houver vítima fatal.

11.1.28 Quando os sinistros envolverem terceiros, o Boletim de Ocorrência deve conter declaração de todos os envolvidos.

11.1.29 Responsabilizar-se financeiramente pelos sinistros e avarias decorrentes de imperícia, imprudência, negligência, mau uso, dolo, e atos ilícitos de seus funcionários quando comprovados, mediante processo administrativo, devidamente instruído com no mínimo os seguintes documentos:

11.1.29.1 Boletim de Ocorrência.

11.1.29.2 Planilha de tráfego.

11.1.29.3 Relatório com informações do sistema de rastreamento e monitoramento.

11.1.29.4 Três orçamentos de cotações de preços (que comprovem que os equipamentos e serviços constantes utilizados pela empresa correspondem aos valores praticados no mercado).

11.1.29.5 Notas fiscais das empresas que prestaram os serviços e/ou forneceram peças.

11.1.29.6 Demais documentos necessários à comprovação da negligência, imperícia, imprudência, dolo, ou ato ilícito do funcionário.

11.1.30 Não serão passíveis de ressarcimento as despesas referentes a manutenções por desgastes que decorram da utilização continuada do bem e do decurso de tempo.

## **12 DA GARANTIA:**

12.1 A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

## **13 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

13.2 Poderá ser prorrogado por iguais períodos, desde que mantida a vantajosidade para o IFAG e certificada a regularidade do cumprimento das obrigações contratuais e fiscais pela contratada, conforme disposto no Art. 7º, parágrafo único da Portaria Nº 04/2025/IFAG e, por analogia, no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

13.3 Os valores permanecerão fixos, admitindo-se revisão apenas se comprovadamente mais benéfica ao IFAG, mediante justificativa técnica e autorização formal da Diretoria, resguardado o princípio da economicidade.

#### **14 DA GESTÃO DO CONTRATO OU DA ORDEM DE COMPRAS**

14.1 A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a indicação da Diretoria do IFAG, que terá a responsabilidade pela gestão e fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

14.2 Cabe ao Gestor/fiscal do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

14.2.1 anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato e ordem de compras, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

14.2.2 transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso, precedida de autorização expressa de sua Diretoria Direta;

14.2.3 dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências na execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

- 14.2.4 adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato, promovendo a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados com a presença de representante do contratado e atestando as notas fiscais/faturas para o recebimento de pagamentos;
- 14.2.5 manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;
- 14.2.6 verificar a qualidade dos bens e serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- 14.2.7 esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando, se necessário, Parecer de especialistas;
- 14.2.8 manifestar-se formalmente a respeito da necessidade de adoção de providências visando um procedimento de prorrogação ou aquisição de bens e serviços, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência;
- 14.2.9 sendo possível a prorrogação, adotar providências visando a prorrogação do prazo contratual, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência;
- 14.2.10 fiscalizar o cumprimento da obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade das Certidões exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 14.3 O gestor e fiscal do Contrato responderão solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

14.4 Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, uma Comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

14.5 A depender do objeto, poderá ser dispensado a função do fiscal do contrato, mantendo somente a de gestor, que realizará cumulativamente as funções de gestor e fiscal.

## **15 DAS PENALIDADES**

15.1 Comete infração a CONTRATADA quando, com dolo ou culpa:

15.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CONTRATANTE, à Administração Pública ou ao interesse público;

15.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 Atrasar a entrega/execução da manutenção sem justo motivo;

15.1.5 Apresentar detalhamento da proposta em desacordo com as especificações do edital;

15.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo seletivo simplificado, ainda que a descoberta da falsidade ocorra durante a vigência do contrato (após o encerramento do processo seletivo, portanto);

15.1.7 Fraudar o processo seletivo simplificado, ainda que a descoberta da fraude ocorra durante a vigência do contrato (após o encerramento do processo seletivo, portanto);

15.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.8.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.8.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo seletivo simplificado;

15.2 Ficam contratualizadas as seguintes sanções, passíveis de serem aplicadas pela CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa;

15.2.3 Impedimento de contratar com a CONTRATANTE; e

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 A multa será recolhida em percentual sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no contrato.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A participação no presente processo de seleção não gerará direito à contratação, cabendo ao IFAG optar por não contratar se não houver vantajosidade.

16.2 Casos omissos serão resolvidos com base na Portaria nº 04/2025/IFAGe, no que for aplicável, em analogia à Lei nº 14.133/2021.

16.3 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas contratualmente.

16.4 A inexecução total ou parcial do contrato, independente do acionamento ou não do seguro garantia, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas contratualmente, inclusive sua rescisão, nos termos do contrato.

16.5 Além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, as Partes se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Goiânia, 10 de setembro de 2025.

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

*Gerência de Compras*